



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

RESOLUÇÃO Nº. 25 DE 01 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre alteração na composição da Mesa Diretora da Gestão 2021/2023 do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA;

CONSIDERANDO a Resolução 14, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre posse dos Conselheiros e composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA;

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 01 de julho de 2021, registrada em Ata 21/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar o art. 2º da Resolução 14 de 22 de março de 2021, passando a ter a seguinte redação:

Presidente: Rogério Raimundo Vieira

Representante do Centro Social Santa Rita de Cássia/Kolping Vila Dirce;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

Vice-Presidente: Valeria Souza Santos

Representante da Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

Tesoureira: Julia Sellena Bertarelli Santos

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

Primeira Secretária: Natália Vasconcelos de Moraes

Representante Fórum dos Trabalhadores do SUAS.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Carapicuíba, 01 de julho de 2021.

Rogério Raimundo Vieira

Presidente CMDCA – Gestão 2021/2023